

**A/C DO SR (A) PREGOEIRO (A) E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC**

PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2021

ENVELOPE N° 03 - "CREDENCIAMENTO"

DATA DE ABERTURA: 28/07/2021
HORÁRIO: 08:45 HORAS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MG COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 18.108.624/0001-92 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.032.690

ENDEREÇO: Rua: Reinoldo Rau, 728 – Sala 08 – BAIRRO: Centro

Jaraguá do Sul- SC – CEP: 89251-600

TELEFONE: (47) 99754-0249 – E-mail: licitacao1@mgcomercial.com.br

RESPONSÁVEL: SIDNEI BIANCHINI - CPF: 033.132.869-09 - RG: 3489046 – SSP/SC



COMERCIAL

Handwritten marks:
A blue checkmark-like symbol at the top right.
A blue signature or initials 'uf.' at the bottom left.
A blue vertical line or mark at the bottom right.



COMERCIAL

REVENDEDOR
AUTORIZADO DAS
MARCAS:

MOBILE ^{ras} URSSUS
play

CREENCIAMENTO

uf.

✓

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA MG COMERCIAL EIRELI, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA.

MICHAEL ALEXANDRO GOMES, brasileiro, natural de Santa Rosa, RS, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 18/03/1994, empresário, inscrito no CPF sob nº 032.160.960-33, portador da cédula de identidade nº 1100436177, expedida pela SJS/II RS, residente e domiciliado na Rua Adolf Puttjer, nº252, Bairro Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul, CEP 89259-600, SC, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob nome empresarial **MG COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Feliciano Bortolini, nº1640, Sala 7-21, Andar 1º, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul, CEP 89260-090, estado de Santa Catarina. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 13/05/2013 sob nº 42600590083 e inscrita no CNPJ sob nº 18.108.624/0001-92, **RESOLVE** neste ato, alterar e consolidar o referido ato constitutivo e posterior alteração, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 01ª - Altera-se o endereço da empresa, que passa a ser:
Rua Reinoldo Rau, nº 728, Sala 08, Bairro Centro, Jaraguá do Sul, CEP 89251-600, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 02ª - O titular **MICHAEL ALEXANDRO GOMES**, anteriormente qualificado, na condição de vendedor, vende neste ato o capital da empresa no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para o novo titular **SIDNEI BIANCHINI**, brasileiro, natural de Corupá, divorciado, nascido em 05/10/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº 033.132.869-09, portador da cédula de identidade nº 3489046, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua João Klein, nº168, Apto 302, Bairro Vila Lenzi, Jaraguá do Sul, CEP 89252-380, SC.

CLÁUSULA 03ª - O titular vendedor **MICHAEL ALEXANDRO GOMES**, anteriormente qualificado, dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação ao capital vendido, nada mais tendo a reclamar da empresa.

CLÁUSULA 04ª - Em razão da alteração havida, o capital permanece inalterado no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado no capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em moeda nacional corrente do país.

CLÁUSULA 05ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 06ª - A administração da empresa caberá ao titular **SIDNEI BIANCHINI**, anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa sem autorização do titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não titular).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218928220 Protocolo 218928220 de 28/05/2021 NIRE 42600590083

Nome da empresa MG COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253564101084423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/05/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qkyJ-T57201DaHX0Kcw&chave2=Ug8cwwsph_-cKgj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 033.132.869.09-SIDNEI BIANCHINI|03216096033-MICHAEL ALEXANDRO GOMES

u
ef.

CLÁUSULA 07ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 08ª - O novo titular **SIDNEI BIANCHINI** anteriormente qualificado, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 09ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo e demais alterações que não colidem com as disposições do presente dispositivo. O titular, ora decide consolidar o Ato Constitutivo da empresa, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
MG COMERCIAL EIRELI,
ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL – ESTADO DE SANTA CATARINA**

SIDNEI BIANCHINI, brasileiro, natural de Corupá, divorciado, nascido em 05/10/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº 033.132.869-09, portador da cédula de identidade nº 3489046, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua João Klein, nº 168, Apto 302, Bairro Vila Lenzi, Jaraguá do Sul, CEP 89252-380, SC, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob nome empresarial **MG COMERCIAL EIRELI**, com sede na Rua Reinoldo Rau, nº 728, Sala 08, Bairro Centro, Jaraguá do Sul, CEP 89251-600, Estado de Santa Catarina. Com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina em sessão de 13/05/2013 sob nº 42600590083 e inscrita no CNPJ sob nº 18.108.624/0001-92.

CLÁUSULA 01ª - A empresa gira sob o nome empresarial:
MG COMERCIAL EIRELI.

CLÁUSULA 02ª - A empresa tem sua sede na:
Rua Reinoldo Rau, nº 728, Sala 08, Bairro Centro, Jaraguá do Sul, CEP 89251-600, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da empresa é a exploração do ramo de:
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PARQUES INFANTIS, BRINQUEDOS EM MADEIRA, PLÁSTICO E METAL, JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PLAYGROUND, ARTIGOS RECREATIVOS, APARELHOS DE GINÁSTICA, MUSCULAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, APARELHOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PISOS DE BORRACHA E GRAMA SINTÉTICA;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218928220 Protocolo 218928220 de 28/05/2021 NIRE 42600590083

Nome da empresa MG COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253564101084423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/05/2021

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, PLAYGROUNDS E MOBILIÁRIO URBANO, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CHAPISCOS, REBOCOS, EMBOÇO E MÃO DE OBRA DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO.

CLÁUSULA 04ª - A empresa iniciou suas atividades em 13 de maio de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002), podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração do ato constitutivo assinado pelo seu titular.

CLÁUSULA 05ª - O capital é no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado no capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI.

CLÁUSULA 06ª - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 07ª - A administração da empresa caberá ao Titular **SIDNEI BIANCHINI**, anteriormente qualificado, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa sem autorização da titular da empresa (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002, caso de administrador não titular).

CLÁUSULA 08ª - O Titular não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da empresa, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da empresa.

CLÁUSULA 09ª - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª - A empresa tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente a titular, obedecendo-se as normas vigentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218928220 Protocolo 218928220 de 28/05/2021 NIRE 42600590083

Nome da empresa MG COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253564101084423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

28/05/2021

u
mf

CLÁUSULA 13ª - A empresa tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 14ª - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 16ª - O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 17ª - A responsabilidade técnica da empresa será exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

CLÁUSULA 18ª - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste ato constitutivo.

E, por estar justo, lavra-se o presente instrumento de alteração e consolidação, que rubricam e assinam digitalmente, depois de lido e achado conforme em todos os termos.

Jaraguá do Sul, SC, 24 de Maio de 2021.

MICHAEL ALEXANDRO GOMES

SIDNEI BIANCHINI

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/05/2021

Arquivamento 20218928220 Protocolo 218928220 de 28/05/2021 NIRE 42600590083

Nome da empresa MG COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253564101084423

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Renata da Silva Wierzorkoski - Secretária-geral em exercício

28/05/2021



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MG COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	218928220 - 28/05/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600590083
CNPJ 18.108.624/0001-92
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021
SOB N: 20218928220

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218928220

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03216096033 - MICHAEL ALEXANDRO GOMES - Assinado em 28/05/2021 às 10:48:41

Cpf: 03313286909 - SIDNEI BIANCHINI - Assinado em 28/05/2021 às 10:47:57

Handwritten signature

Handwritten signature



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

Nome: PEDRO BLANCHINI

RG: 3489046 SSP SC

CPF: 033.132.859-09 DATA NASCIMENTO: 05/10/1980

Nome: PEDRO BLANCHINI

AMANDA STRAMANN BLANCHINI

PROFISSÃO: CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR CATEGORIA: B

Nº REGISTRO: 00990289757 VIGENCIA: 04/11/2023 P. HABILITAÇÃO: 12/11/1998

PROIBIDO PLASTIFICAR 1748460066

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GARAGUA DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 09/11/2018

ASSALGURADO EM: 1668120541 30139583759

SANTA CATARINA

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117423105212698439097>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 117423105212698439097-1
 Data: 31/05/2021 12:18:09
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO42994-JRC3;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 31 de maio de 2021 12:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MG COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MG COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MG COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2021 16:00:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MG COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 117423105212698439097-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdeca242deec01322381244a278412e2b74390f4047bba847c2bf8c4c6a90b912c18949223ed0d81af9c0bc6feba0549d46dfb1fd21d4e16401260f54d2b6a88a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.



REVENDEDOR
AUTORIZADO DAS
MARCAS:



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

A empresa **MG COMERCIAL EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 18.108.624/0001-92** e inscrição estadual nº **257.032.690**, com sede na com sede a Rua: Reinoldo Rau nº 728, Sala 08 no Centro de Jaraguá do Sul, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Stidnei Bianchini**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 033.132.869-09 e portador da cédula de identidade nº 3489046-SSP/SC, residente na Rua: João Klein nº 168, Apto nº 302, CEP: 89.252-308 em Jaraguá do Sul (SC), **DECLARA** para os devidos fins que:

É CONSIDERADA MICROEMPRESA (ME) conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

É CONSIDERADA EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Declara ainda que, a empresa retro mencionada está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Jaraguá do Sul/SC, 27 de julho de 2021.


MG COMERCIAL EIRELI – ME
Stidnei Bianchini
CPF: 033.132.869-09 – RG: 3489046

18.108.624/0001-92
MG COMERCIAL EIRELI
Rua Reinoldo Rau, nº 728 sala 08
Centro - CEP: 89.251-600
Jaraguá do Sul-SC

Rua: Reinoldo Rau nº 728 – Sala 08 – Bairro: Centro – CEP: 89.251-600 – Jaraguá do Sul/SC
(47) 99754-0249 – e-mail: licitacao1@mgcomercial.com.br; licitacao6@mgcomercial.com.br
CNPJ: 18.108.624/0001-92 – Inscrição Estadual: 257.032.690

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117422707215382206184>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117422707215382206184-1
Data: 27/07/2021 14:06:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18866-VENH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MG COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MG COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MG COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 15:09:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MG COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117422707215382206184-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def23d79abda9b63f5d30e9a3a802235378069ac0b72ca3ca6f6a8fef716fad4ed8d46dfb1fd21d4e16401260f54d2b6a88a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



C *u*
M.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MG COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0059008-3	CNPJ 18.108.624/0001-92	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/2013	Data de Início de Atividade 13/05/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA REINOLDO RAU, 728-SALA:08, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.251-600			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PARQUES INFANTIS, BRINQUEDOS EM MADEIRA, PLÁSTICO E METAL, JOGOS E BRINQUEDOS EDUCATIVOS, PLAYGROUND, ARTIGOS RECREATIVOS, APARELHOS DE GINÁSTICA, MUSCULAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, APARELHOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PISOS DE BORRACHA E GRAMA SINTÉTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS, AO AR LIVRE, PLAYGROUNDS E MOBILIÁRIO URBANO, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CHÁPISCO, REBOCOS, EMBOÇO E MÃO DE OBRA DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF MICHAEL ALEXANDRO GOMES 032.160.960-33 SIDNEI BIANCHINI 033.132.869-09	Administrador sim sim	Início do Mandato 08/08/2019 28/05/2021	Término do Mandato 28/05/2021 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF SIDNEI BIANCHINI 033.132.869-09			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 28/05/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX
Número: 20218928220			

Florianópolis - SC, terça-feira, 20 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 20/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32



COMERCIAL

REVENDEDOR
AUTORIZADO DAS
MARCAS:

MOBILE ^{bras} URSSUS
play

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ - SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

ANEXO "B" - DECLARAÇÕES

A empresa **MG COMERCIAL EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 18.108.624/0001-92** e inscrição estadual nº **257.032.690**, com sede na com sede a Rua: Reinoldo Rau nº 728, Sala 08 no Centro de Jaraguá do Sul, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Sidnei Bianchini**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 033.132.869-09 e portador da cédula de identidade nº 3489046-SSP/SC, residente na Rua: João Klein nº 168, Apto nº 302, CEP: 89.252-308 em Jaraguá do Sul (SC), **DECLARA** para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;

d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Jaraguá do Sul/SC, 27 de julho de 2021.

18.108.624/0001-92
MG COMERCIAL EIRELI
Rua Reinoldo Rau, nº 728 sala 08
Centro - CEP: 89.251-600
Jaraguá do Sul-SC


MG COMERCIAL EIRELI – ME
Sidnei Bianchini
CPF: 033.132.869-09 – RG: 3489046

Rua: Reinoldo Rau nº 728 – Sala 08 – Bairro: Centro – CEP: 89.251-600 – Jaraguá do Sul/SC
(47) 99754-0249 – e-mail: licitacao1@mgcomercial.com.br; licitacao6@mgcomercial.com.br
CNPJ: 18.108.624/0001-92 – Inscrição Estadual: 257.032.690

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/117422707219288213864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 117422707219288213864-1
Data: 27/07/2021 14:06:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV18867-WQXS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 27 de julho de 2021 14:29:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MG COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MG COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MG COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2021 15:09:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MG COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 117422707219288213864-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac1666173ff9bc7c6f7c7ee49c35def2853696c771d15a0f644a4ec65fb4b222b5c9a32305131457fa5cceed15a513946d
fb1fd21d4e16401260f54d2b6a88a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Lu

Uf.



uf.
[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/136121310202604164229



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 136121310202604164229-1
 Data: 13/10/2020 18:03:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKO23458-MLLG;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instaurado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notarial e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 07:34:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 136121310202604164229-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00c1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004b5cca3df7e16d80a84fa7cad4dfe987c38ba150acb07960e6b6ea92653c6f0f19ff0bbc7c4dde77be85a27a1c5ba6d6c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a flourish.

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95 INSC. ESTADUAL: 255.518.595 INSC. MUNICIPAL: 30368
RUA DOMINGOS SANSON Nº 150 – ÁREA 09, BAIRRO VILA LALAU - JARAGUÁ DO SUL - SC, CEP 89256-180
FONE: (47) 3370-3794 E-MAIL: delva@delva.com.br

Jaraguá do Sul/SC, 04 de janeiro de 2021.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.135.430/0001-95, I.E 255.518-595, com sede na Rua Domingos Sanson, nº 150 – bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul/SC - CEP 89.256-180, neste ato representado por seu Sócio Administrador Valdir Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 40.704.201-55 SJTC/RS, inscrito no CPF sob o nº 031.996.719-00, residente e domiciliado na Rua Arthur Breithaupt, nº 300 – bairro Chico de Paulo – Jaraguá do Sul - SC.

OUTORGADO: Emerson Silva Alves, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 22.379.089-8 PR, CPF nº 132.952.738-04, residente e domiciliado na Rua Rui Puppi, 272, bairro São Gabriel, Colombo, Paraná.

PODERES: Para representar a empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas diretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, empresas da iniciativa privada, os poderes sem exceção de nenhum, para tomar qualquer decisão, em todas as modalidades de licitações, fazer registros cadastrais, levantamento de débitos e pesquisas, requerer certidões e documentos, firmar compromissos, assinar documentos, declarações e propostas comerciais, apresentar propostas e formular verbalmente novos preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, apresentar contra razões de recursos, assinar ata da sessão, assinar ata de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelas comissões de licitações, enfim, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou serviços e demais compromissos.

***** Procuração válida até 31/12/2021*****

PROCURAÇÃO
Cartório de Jaraguá do Sul

VALDIR SILVA
CPF nº 031.996.719-00
Sócio Administrador

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95 INSC. ESTADUAL: 255.518.595 INSC. MUNICIPAL: 30368
RUA DOMINGOS SANSON Nº 150 – ÁREA 09, BAIRRO VILA LALAU – JARAGUÁ DO SUL – SC, CEP 89256-180
FONE: (47) 3370-3794 E-MAIL: delva@delva.com.br

Digitalizado com Cam

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136120501212385090964-1
Data: 05/01/2021 16:52:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86196-MGTI;

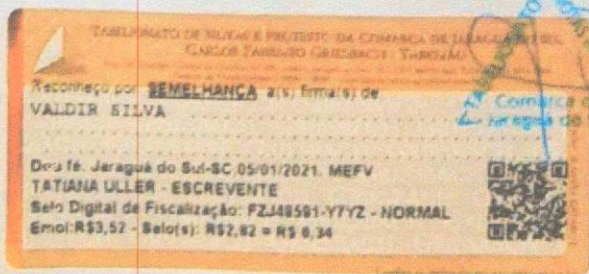


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/136120501212385090964



Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.not.br/documento/136120501212385090964>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136120501212385090964-2
Data: 05/01/2021 16:52:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86197-Z3MK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instaurado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notarial registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 17:00:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 136120501212385090964-1 a 136120501212385090964-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000001d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303f394904b545baf215ab74dc996e28ce4f315882eb0f1127c58267de1c265402e9f0bbc7c4dde77be85a27a1c5ba6d6c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and initials

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

CNPJ nº 09.135.430/0001-95



VALDIR SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 031.996.719-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 40.704.201-55, órgão expedidor SJTC - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARTHUR BREITHUPT, 300, CHICO DE PAULO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89254839, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR CLOVIS MARCIO RORATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1975, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 714.012.020-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.312.204, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA WALTER MARQUARDT, 2820, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259795 .

WANDERLEI RODRIGUES SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 937.581.970-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10.704.201-36, órgão expedidor SJTC - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARTHUR BREITHAUPT, 160, CHICO DE PAULA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89254839, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR CLOVIS MARCIO RORATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1975, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 714.012.020-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.312.204, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA WALTER MARQUARDT, 2820, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259795 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204006796, com sede Rua Domingos Sanson, 150, Galpao:area 09, Vila Lalau Jaraguá do Sul, SC, CEP 89256180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.135.430/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM METAIS, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS - SEM CONDUTOR.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JARAGUA DO SUL SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA 01ª - A sociedade gira sob o nome empresarial:
DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA

Req: 81000001127944

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20203419308 Protocolo 203419308 de 13/08/2020 NIRE 42204006796

Nome da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218887864950726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/08/2020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASAYQg4KESsMTbvVbqmpgkchave2=Ug8cwwsphi_ckgj5cvtlra
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71401202004-CLOVIS MARCIO RORATO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

CNPJ nº 09.135.430/0001-95

CLÁUSULA 02ª - A sociedade tem sua sede na RUA DOMINGOS SANSON, Nº 150, GALPAO AREA 09, VILA LALAU, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.256-180.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM METAIS, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS - SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2007, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
VALDIR SILVA	20.000	20.000,00
WANDERLEI RODRIGUES SILVA	20.000	20.000,00
TOTAL	40.000	40.000,00

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **VALDIR SILVA** e **WANDERLEI RODRIGUES SILVA**, aos quais caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, financiamentos bancários e de terceiros, compra e venda de veículos.

CLÁUSULA 09ª - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81000001127944

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20203419308 Protocolo 203419308 de 13/08/2020 NIRE 42204006796

Nome da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218887864950726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/08/2020

uf

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DELVA FABRICACAO DE PECAS EM
METAIS LTDA

CNPJ nº 09.135.430/0001-95

CLÁUSULA 11ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantados e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.1.182 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 12ª – A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

CLÁUSULA 13ª – A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas que cada um tem na sociedade.

CLÁUSULA 14ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª – Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo Único: A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª – No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratados do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

CLÁUSULA 18ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se Encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81000001127944

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20203419308 Protocolo 203419308 de 13/08/2020 NIRE 42204006796

Nome da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218887864950726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/08/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DELVA FABRICACAO DE PECAS EM
METAIS LTDA

CNPJ nº 09.135.430/0001-95

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª – A responsabilidade técnica da sociedade é exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

CLÁUSULA 20ª - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 01 via, que assinam digitalmente conforme relacionado abaixo, depois de lido, para que produza os efeitos em todos os termos.

JARAGUA DO SUL, 13 de agosto de 2020.

VALDIR SILVA
P/P: CLOVIS MARCIO RORATO

WANDERLEI RODRIGUES SILVA
P/P: CLOVIS MARCIO RORATO

Req: 81000001127944

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20203419308 Protocolo 203419308 de 13/08/2020 NIRE 42204006796

Nome da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218887864950726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/08/2020



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA
PROTOCOLO	203419308 - 13/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204006796
CNPJ 09.135.430/0001-95
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020
SOB N: 20203419308

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203419308

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71401202004 - CLOVIS MARCIO RORATO



Handwritten signature and initials



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0400679-6	CNPJ 09.135.430/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/10/2007	Data de Início de Atividade 02/10/2007	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOMINGOS SANSON, 150-GALPAO:AREA 09, VILA LALAU, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.256-180				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM METAIS, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS - SEM CONDUTOR				
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte		Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
VALDIR SILVA 031.996.719-00	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WANDERLEI RODRIGUES SILVA 937.581.970-15	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/08/2020 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 20203419308	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 5 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 05/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95 INSC. ESTADUAL: 255.518.595 INSC. MUNICIPAL: 30368

RUA DOMINGOS SANSON Nº 150 – ÁREA 09, BAIRRO VILA LALAU

JARAGUÁ DO SUL – SC, CEP 89256-180

FONE: (47) 3370-3794 E-MAIL: delva@delva.com.br

ANEXO VI – DECLARAÇÃO

(de enquadramento de Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP ou Micro Empreendedor Individual- MEI nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06)

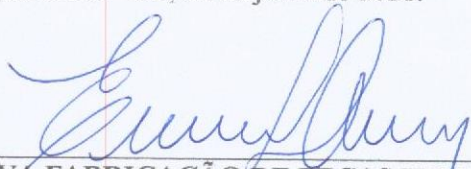
À
Prefeitura Municipal de Abelardo Luz
Prenão 084/2021

Prezado Senhor,

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP, CNPJ: 09.135.430/0001-95, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido EM EPIGRAFE, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, e no 147/2014..

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Jaraguá do Sul - SC, 28 de julho de 2021.

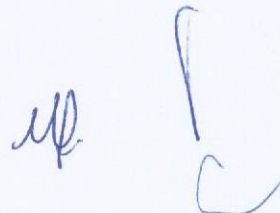


DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95 - INSC. EST. 255.518.595

EMERSON SILVA ALVES – REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR

CPF 132952738-04 /// RG 22.379.089-8



DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95 INSC. ESTADUAL: 255.518.595 INSC. MUNICIPAL: 30368

RUA DOMINGOS SANSON Nº 150 – ÁREA 09, BAIRRO VILA LALAU – JARAGUÁ DO SUL – SC, CEP 89256-180

FONE: (47) 3370-3794 E-MAIL: delva@delva.com.br

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95 INSC. ESTADUAL: 255.518.595 INSC. MUNICIPAL: 30368

RUA DOMINGOS SANSON Nº 150 – ÁREA 09, BAIRRO VILA LALAU

JARAGUÁ DO SUL – SC, CEP 89256-180

FONE: (47) 3370-3794 E-MAIL: delva@delva.com.br

ANEXO B – DECLARAÇÃO

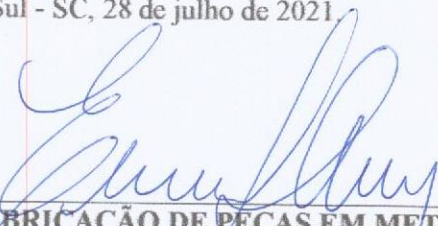
À
Prefeitura Municipal de Abelardo Luz
Pregão 084/2021

Prezado Senhor,

D. VA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP, CNPJ: 09.135.430/0001-95, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do Processo Licitatório, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL n. 084/2021, DECLARAMOS para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão presencial que:

- a) em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- b) que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- c) que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- d) sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaraguá do Sul - SC, 28 de julho de 2021.



DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95 - INSC EST 255.518.595

EMERSON SILVA ALVES – REP. LEGAL/PROCURADOR

CPF 132952738-04 – RG 22378089-8

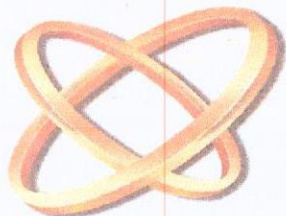


DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95 INSC. ESTADUAL: 255.518.595 INSC. MUNICIPAL: 30368

RUA DOMINGOS SANSON Nº 150 – ÁREA 09, BAIRRO VILA LALAU – JARAGUÁ DO SUL – SC, CEP 89256-180

FONE: (47) 3370-3794 E-MAIL: delva@delva.com.br



Aliança Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
CNPJ: 00.655.463/0001-91 I.E.: 170/0010830

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Aliança Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.655.463/0001-91, inscrição estadual sob o nº 170/0010830, com sede na Rua Sem Denominação, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representado pelo Sra. Giovana de Mello Vargas, casada, empresária, portadora do RG. 7054620864 SSP/PC- RS e pelo CPF 665.029.930-87, residente domiciliado na Rua Luís Zulian Pinto, N° 319 Bairro Espírito Santo, Erechim/RS.

OUTORGADO: Silvestre Cordone, brasileiro, casado, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Luís Zulian Pinto, nº319, Loteamento Araucária, Erechim/RS, sob RG nº1018980795, CPF nº342.644.420-87

PODERES: amplos gerais para o fim especial de representar a outorgante perante as Administrações Públicas municipal, estadual e federal em que a outorgante tem interesse de participar em processo de Licitação, em todas as suas modalidades, podendo, para tanto, apresentar impugnação, ofertar lance, recursos, e pedido de reconsideração, sub escrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizeram necessário; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Barão de Cotegipe/RS 08 de setembro de 2020.

2º TABELIONATO
ERECHIM - RS

Aliança Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA

CNPJ: 00.655.463/0001-91

Giovana Mello Vargas

CPF: 665.029.930-87 RG: 7054620864



2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabellão
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



Reconheço a autenticidade da firma de Giovana de Mello Vargas Cordone que assina por ALIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, indicada com a seta. Em testemunho da verdade. Erechim, 8 de setembro de 2020
Emd: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40
0183.01.2000001.21326

CONFERE COM ORIGINAL

29/09/20
PREF. MUN. ABELARDO LUZ

alianca.academias@gmail.com
54 9.9653 - 9099

Bel. Franciela Lodi Todescat
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: SILVESTRE CORDONE

DOC. IDENTIDADE / ORE EMISSOR / UF: 1018980795 SSP / DC RS

CNH: 342.644.420-87 DATA NASCIMENTO: 02/11/1960

ENDEREÇO: MODESTO CORDONE

MARIÁ DE LOURDES CORDONE

PERMISSÃO: [] AGE: [] CAT. VEIC: B

Nº REGISTRO: 00316765916 VALIDADE: 22/11/2021 HABILITAÇÃO: 29/01/1982

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: ERECHIM - RS DATA EMISSÃO: 29/11/2016

97764620875
 RS186960417

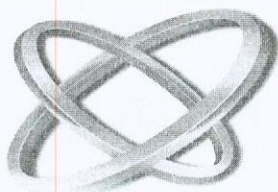
DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1372304268

PROIBIDO PLASTIFICAR 1372304268

CONFERE COM ORIGINAL
 29 04 21
 PREF. MUN. LABELARDO LU

uf:
[Signature]



Aliança Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
CNPJ: 00.655.463/0001-91 I.E.: 170/0010830

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021
ANEXO "A"
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: Aliança Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda
Endereço: Linha Zacanaro, nº 1222 – Interior
Cidade/Estado: Barão de Cotegipe – RS
CNPJ: 00.655.463/0001-91

À Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ – SC

Credenciamos o(a) Sr.(a) Silvestre Cordone, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1018980795 e do CPF nº 342.644.420-87, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de ABELARDO LUZ, SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Aliança Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Barão de Cotegipe, 28 de julho de 2021.

Aliança Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
CNPJ nº 00.655.463/0001-91
Giovana de Mello Vargas
Sócia Proprietária
RG nº 7054620864



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ALIANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320873321-9	00.655.463/0001-91	22/05/1995	02/05/1995

Endereço Completo:

RUA SEM DENOMINACAO SN PAVLH LINHA ZANCANARO 1222 - BAIRRO INTERIOR CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE ARTEFATOS DE PESCA E ESPORTES E EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E MUSCULACAO. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS PEDAGOGICOS, SUAS PARTES E PECA, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICAS, ESPORTIVOS E RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS DE GINASTICA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E ESCOLARES, FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 0,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
665.029.930-87	GIOVANA DE MELLO VARGAS	xxxxxxx	R\$ 150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/08/2020

Número: 43208733219

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

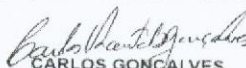
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GIOVANA DE MELLO VARGAS	4310412574-3	43208733219	xx	TRANSFORMACAO

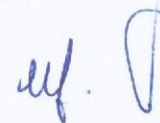
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Junho de 2021 16:41


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



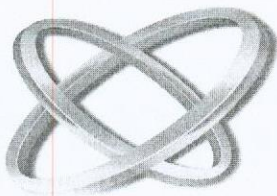
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000610142 e visualize a certidão)



21/213.507-4





Aliança Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
CNPJ: 00.655.463/0001-91 I.E.: 170/0010830

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE "ME" OU "EPP"

Processo Licitatório nº. 110/2021
Pregão Presencial nº. 084/2021
Registro de Preços nº. 084/2021

A empresa **Aliança Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA**, CNPJ 00.655.463/0001-91, sediada na rua **Linha Zancanaro, 1222 – Centro, Barão de Cotegipe/RS CEP: 99740-000**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) **Giovana de Mello Vargas** portador (a) da Carteira de **Identidade nº 7054620864 CPF nº 665.029.930-87** DECLARA, sob as penas do disposto no artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

A presente declaração é a expressão da verdade pela qual firmamos abaixo.

Barão de Cotegipe, 28 de julho de 2021.

Aliança Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
CNPJ nº 00.655.463/0001-91
Giovana de Mello Vargas
Sócia Proprietária
RG nº 7054620864